



À PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE
INDICAÇÃO Nº 06/2025

Senhor Prefeito,

O Vereador ANTONIO HENRIQUE DA COSTA SOARES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Exmo. Sr. JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Exu-PE, que seja realizada a **IMPLEMENTAÇÃO DE CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, PARA ACOMPANHANTES QUE ESTÃO COM FAMILIARES EM SALA VERMELHA E UTI NO HOSPITAL REGIONAL DE OURICURI-PE**, considerando sua relevância e suma importância para a população do Município de Exu-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que a internação de um paciente em estado crítico, seja na Sala Vermelha ou na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), é um momento de extrema preocupação e desgaste emocional para seus familiares e acompanhantes. Em muitos casos, esses acompanhantes saem de suas residências com poucas ou nenhuma condição de deslocar-se, enfrentando dificuldades para se manter próximos ao hospital devido à falta de infraestrutura adequada para descanso e alimentação.

A implantação de uma Casa de Apoio tem como objetivo oferecer acolhimento humanizado para esses familiares, proporcionando um espaço seguro e confortável onde possam descansar, se alimentar e se fortalecer emocionalmente para acompanhar o tratamento de seus entes queridos.

Dentre os principais benefícios da implantação da Casa de Apoio, destacam-se:

1. **Redução do Desgaste Físico e Emocional** – A preocupação constante com o paciente, aliada à falta de um local adequado para descanso, pode comprometer a saúde mental e física do acompanhante. Um espaço acolhedor contribui para o bem-estar e a capacidade de prestar suporte ao paciente.
2. **Apoio Social e Psicológico** – A Casa de Apoio pode oferecer suporte psicológico e assistencial, ajudando os familiares a lidarem melhor com o estresse e a ansiedade causados pela internação prolongada.



3. **Acesso a Condições Básicas de Alojamento** – Muitos familiares enfrentam dificuldades financeiras para permanecer próximos ao hospital, recorrendo a locais inadequados ou até mesmo permanecendo no próprio hospital sem condições mínimas de conforto. A Casa de Apoio supriria essa necessidade, garantindo estadia digna.
4. **Facilidade de Acompanhamento** – Ao garantir um local próximo ao hospital, os familiares podem estar mais disponíveis para receber informações médicas, autorizar procedimentos e prestar o suporte emocional necessário ao paciente.
5. **Impacto Positivo na Recuperação do Paciente** – A presença de um familiar próximo é um fator fundamental na recuperação do paciente, ajudando a reduzir o tempo de internação e melhorando sua resposta ao tratamento.

Portanto, a implantação da Casa de Apoio se justifica não apenas como um suporte logístico, mas como uma ação essencial para humanizar o atendimento hospitalar e proporcionar dignidade aos acompanhantes em um momento de grande vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicito a devida atenção do Poder Executivo para a presente demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Exu-PE, 20 de março de 2025.

ANTONIO HENRIQUE DA COSTA SOARES
Vereador

Exmo. Sr.
JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Nesta